

**LEI MUNICIPAL Nº 4.227/2017.**

**EMENTA:** Dispõe sobre Denominação de Posto Médico e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este **sanciona** a seguinte Lei:

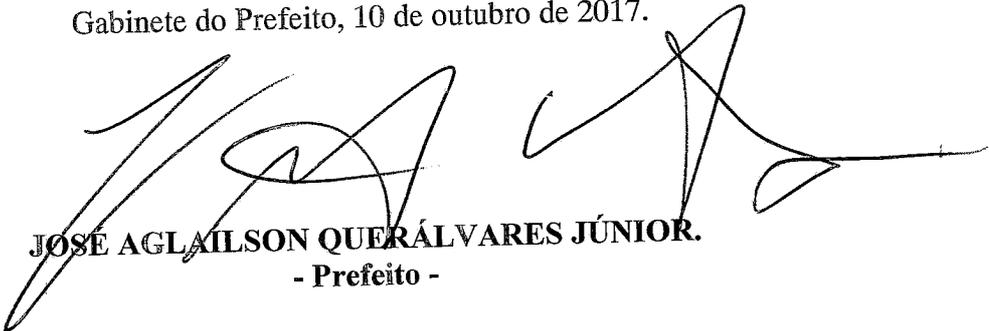
**Art. 1º** - Fica denominado de **LÍDIA MARIA DA SILVA**, o Posto Médico localizado em Caiçara III, neste Município, em homenagem a uma das primeiras moradoras da mencionada localidade.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2017.



**JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR.**  
- Prefeito -

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador Edmilson Zacarias da Silva.